



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 11/2026/AGT/REI/IFTO, DE 02 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2026 NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas da
Aldeia _____ (colocar o nome) declaram, para fins
de inscrição em vaga do curso de pós-graduação *lato*
sensu _____,
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO),
que _____ o(a)
candidato(a) _____,
CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, é
indígena _____ pertencente _____ à Etnia _____
(nome da etnia a qual pertence),
cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____
_____ estado _____ de(o)
_____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente
Declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

LIDERANÇA 1

Nome
completo: _____ CPF:
RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome
completo: _____ CPF:
RG: _____

Assinatura:

LIDERANÇA 3

Nome

completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura:

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos Nascimento Rodrigues, Diretora-Geral**, em 02/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3092123** e o código CRC **B00B11B4**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.004547/2026-93

SEI nº 3092123